



**COLÉGIO PERMANENTE DE PRESIDENTES DE
TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL**

ATA DO 91º. ENCONTRO DE PRESIDENTES

PRESIDÊNCIA: DES. MARCUS ANTONIO DE SOUZA FAVER

PERÍODO: 29 E 30 DE MARÇO DE 2012.

LOCAL: MANAUS - AMAZONAS.

A abertura dos trabalhos ocorreu às vinte horas, no Salão Rio Solimões, no Centro Cultural Palácio Rio Negro, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, com as presenças de vinte e quatro Presidentes e representantes de Tribunais estaduais. Nos termos do Estatuto do Colégio de Presidentes, o Encontro de Manaus foi precedido de Edital de Convocação dos participantes para a 91ª Reunião Ordinária do colegiado, para a qual foram eleitos os seguintes temas: "Aspectos relevantes do controle exercido pelos Tribunais de Contas em relação ao Poder Judiciário", "Processo de Vitaliciamento de Juízes Substitutos", "Gestão de Preços de Licitações" e "Assuntos internos".

O Encontro foi aberto pelo Presidente anfitrião, Desembargador João de Jesus Abdala Simões, e pelo Presidente da Comissão Executiva do Colégio de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil, Desembargador Marcus Antônio de Souza Fazer. Também compuseram a mesa o Vice-Governador do Estado do Amazonas, José Melo; o Presidente da Assembleia Legislativa, Deputado Ricardo Nicolau; a Corregedora Nacional de Justiça, Ministra Eliana Calmon; o Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB),

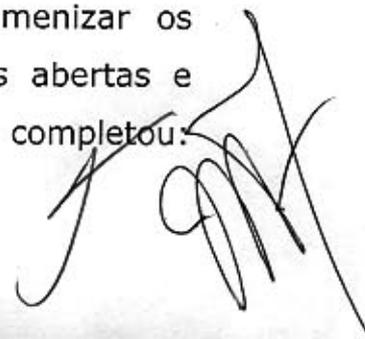
Two handwritten signatures are located at the bottom right of the page. The first signature is a simple, stylized mark, and the second is a more complex, cursive signature.

Desembargador Henrique Nelson Calandra; o Presidente do Tribunal de Contas do Amazonas, Conselheiro Érico Desterro; e o Presidente da Associação dos Magistrados do Amazonas, Dr. Aristóteles Thury.

O Desembargador João Simões saudou os colegas, enaltecendo as qualidades humanísticas do povo amazonense: "Estou muito emocionado e feliz em poder recebê-los aqui na nossa terra e dizer que o Amazonas sempre surpreende com encantamentos especiais, não só pela sua grande extensão territorial, mas, acima de tudo, pela riqueza do seu povo, pelo brilhantismo da sua variedade, da sua miscigenação de povos, e tudo isso forma a nossa riqueza".

Em seu pronunciamento, o Desembargador Marcus Faver fez uma homenagem ao ex-Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), que foi Presidente de honra do Colégio: o Ministro Maurício Corrêa, falecido no mês de fevereiro deste ano. "Registro para ficar gravado perenemente nos anais deste Colégio, as razões que levaram a nossa entidade a escolher, pela primeira vez, o Presidente de honra do Colégio. Maurício Corrêa, talvez alguns não saibam, teve a singularidade de ser advogado, político e jurista, Ministro do Supremo Tribunal Federal. Ele teve a percepção das grandes inteligências, dos grandes ensaístas. Ele transcendeu, quer como Senador, quer como Ministro do Supremo, que há uma umbilical intercorrência entre a política e o direito. Há dialeticamente a necessidade deste intercâmbio da política, não a política rasteira partidária, que vive a busca de cargos na administração. Essa nós abominamos" - disse o Desembargador Faver com ênfase.

A Corregedora Nacional de Justiça, Ministra Eliana Calmon, destacou a sua atuação no Conselho Nacional de Justiça - CNJ. "Não descansei um minuto durante esses dezoito meses para solucionar aquilo que pode ser solucionado ou, pelo menos, amenizar os problemas". Disse também que tem encontrado portas abertas e gestos de solidariedade com sua vontade de realizar e completou:

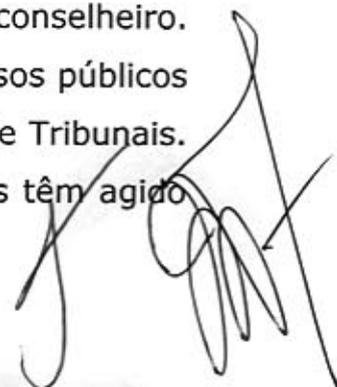


"Por isso, eu estou segura de que nós podemos fazer, mas para isso, precisamos ter a vontade política de resolver, e resolver dentro da transparência e da modernidade".

Às nove horas da manhã seguinte, no Salão Nobre do Tropical Hotel, foram iniciadas as atividades pelo Desembargador Marcus Faver. Em face de novos Presidentes de Tribunais no colegiado, foi solicitado que todos fizessem uma breve auto-apresentação.

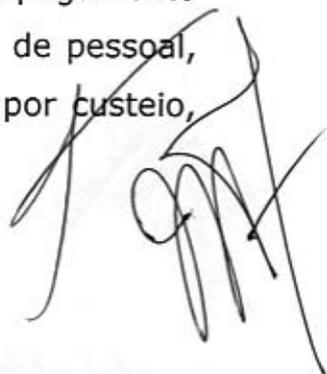
Logo após, o Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, Desembargador Antônio Guerreiro Júnior, mencionou a dificuldade orçamentária a partir de cortes feitos pelo Poder Executivo. O Desembargador disse que já está tomando providências no sentido de reverter tal situação.

O Desembargador Marcus Faver apresentou o primeiro palestrante do dia, o Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, Conselheiro Érico Desterro e Silva. A ele foi incumbido o tema "Aspectos relevantes do controle exercido pelos Tribunais de Contas em relação ao Poder Judiciário". Ele disse que a principal competência frente ao Judiciário é julgar as contas do gestor, seus contratos de obras e suas licitações sob suas relevâncias. Desterro saiu em defesa de que todas as autarquias e órgãos públicos deveriam prestar contas, independente da atividade que exerçam. Como exemplo ele citou que até mesmo o Presidente da República, o Senado e a Câmara dos Deputados prestam contas. No entanto, Desterro observou que o mesmo não acontece com a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Segundo ele, mesmo não sendo órgão público, é uma autarquia criada por Lei que recebe recursos de natureza tributária. "Mesmo assim, não tem nenhuma amarra com regras que controlam o serviço público - questionou o conselheiro. Desterro abordou temas polêmicos como licitação, concursos públicos e as críticas que o TCE sofre na missão de julgar contas de Tribunais. "Penso que, na maioria das vezes, os Tribunais de Contas têm agido



com equilíbrio. Mesmo assim, às vezes isto é chamado de "protecionismo", mas não é verdade", observou o conselheiro. Segundo o Presidente do TCE/AM, todos os órgãos públicos devem prestar contas. No item licitação pública, o conselheiro citou como exemplo o fato de que não há um Estado que não esteja enfrentando problemas com o processo de licitação das obras da Copa do Mundo de 2014. "Agora imagine os Presidentes de Tribunais que não têm esse perfil e, de repente, são obrigados a tocar obras e comprar equipamentos de informática", analisou. Lembrou que os problemas com a licitação começam antes dela, ainda na organização, advertiu. Considerou também que as cortes de contas têm procurado, cada vez mais, agir de forma preventiva.

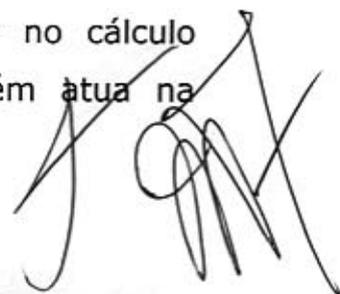
Ao cumprimentar pela palestra, Marcus Faver iniciou um breve debate sobre o assunto. Disse que, quando foi Presidente do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, nomeou um consultor do TCE/RJ, à disposição do TJRJ para que presidisse o setor de Auditoria Interna para que analisasse previamente as licitações e as contratações. "Isso foi altamente positivo porque facilitou o trabalho do Tribunal de Contas e deu uma tranquilidade e uma agilidade aos procedimentos licitatórios". Faver também perguntou sobre aposentadorias de magistrados, que viveram parte de suas vidas profissionais em atividades, como no Ministério Público ou na Justiça do Trabalho, sendo que há casos em que não vêm sendo reconhecido a aposentadorias acumuladas pelos Tribunais de Contas. Érico Desterro disse que depende de cada caso: "Em algumas situações, é perfeitamente válida a acumulação de aposentadorias se os tempos são compatíveis, se não há concomitância de tempo, dependendo do perfil da carreira". Sobre a pergunta de Faver sobre se o pagamento de Vale-alimentação ou Vale-transporte seria por custeio de pessoal, o conselheiro afirmou que, em seu entendimento, seria por custeio, mas não de pessoal.

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke at the end, positioned in the bottom right corner of the page.

O Presidente do Tribunal do Distrito Federal e dos Territórios, Desembargador Otávio Augusto Barbosa, perguntou ao conselheiro Érico Desterro como agir diante de orientações contrárias entre o Tribunal de Contas e o CNJ, como no caso de redistribuição de servidores, que encontra restrição na análise da corte de contas, embasado no Estatuto do Servidor Público Federal, e a resolução do CNJ, que autoriza tal possibilidade. O Presidente do TCE/AM disse que é necessário fazer uma reflexão sobre a natureza das Resoluções do CNJ. "Também o CNJ está autorizado a legislar com autoridade de fonte do Direito?" Em seu entendimento, apenas com esse consentimento seria possível admitir que a Resolução do CNJ possa alterar a aplicação de uma lei geral, como o Estatuto dos Servidores Públicos Federais (Lei 8.112/1990). Entretanto, estando o CNJ logo abaixo do STF na hierarquia do Poder Judiciário, o conselheiro opinou que, nesses casos, seria melhor seguir o que reza a Resolução do CNJ e utilizá-la como justificativa diante de qualquer discordância do Tribunal de Contas.

Marcus Faver trouxe a questão da análise de admissibilidade de recurso especial e extraordinário pelos Tribunais de Justiça. Ele propôs que somente os valores dos preparos dos recursos admitidos deveriam ser repassados aos Tribunais Superiores e não de todos os preparos, como é hoje. Assim, os valores dos recursos inadmitidos ficariam com os Tribunais de Justiça.

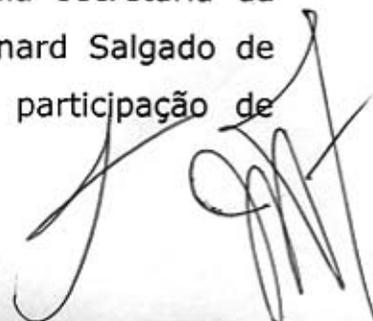
Após o intervalo, Faver anunciou, então, a palestra do doutor Pedro Paulo Botafogo Teixeira Dantas, da Fundação Getúlio Vargas (FGV), sobre a Gestão de Preços no tocante a Licitações. Ele falou da experiência da FGV de monitorar preços que subsidiam a composição de licitações. Nessa atividade, são considerados vários fatores na estruturação do preço, como os encargos sociais, impostos e as peculiaridades de cada região que possam influenciar no cálculo referencial do preço. Dantas falou que o FGV também atua na

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the right.

referência de custos para a área de construção civil, como no caso da reconstrução do estádio Mário Filho, mais conhecido como Maracanã, no Rio de Janeiro, a por solicitação do Governo fluminense. Ao final, Marcus Faver agradeceu o palestrante e ressaltou a oportunidade que os Presidentes podem ter numa parceria com a FGV acerca de gestão de preços de serviços e produtos, como o Tribunal de Justiça de São Paulo já faz.

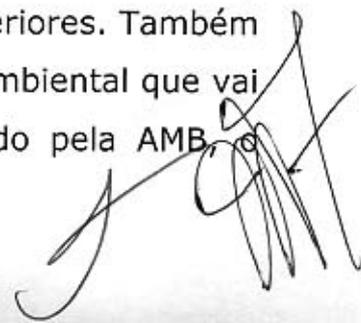
Marcus Faver justificou a ausência do conselheiro José Guilherme Vasi Werner, do CNJ, por motivo de saúde. Ele faria palestra sobre "Vitaliciamento de juízes substitutos". Como o conselheiro está conduzindo um estudo nacional sobre o assunto, Marcus Faver se prontificou a levar as sugestões do colegiado ao conhecimento do CNJ. No debate, foi considerado que há Tribunais em que o juiz substituto percebe o mesmo subsídio dos juízes vitaliciados enquanto em outros existe uma diferença de valores. Foi considerada também a necessidade de avaliação comportamental e deontológica do juiz substituto antes do vitaliciamento. De qualquer modo, a opinião de consenso dos Presidentes foi de que o CNJ deveria tratar das regras gerais de vitaliciamento, deixando os detalhes a cargo de cada Tribunal. Também foi decidido que o juiz substituto somente poderia ser promovido após alcançar o vitaliciamento.

Na parte da tarde, Marcus Faver transmitiu ao colegiado o convite recebido para que o Colégio de Presidentes participe da elaboração do evento Rio+20, que acontecerá de 13 a 22 de junho de 2012, no Rio de Janeiro-RJ. A iniciativa visa a discutir a economia verde no contexto do desenvolvimento sustentável e a erradicação da pobreza. Na reunião sobre o evento, ocorrida em março, em Brasília-DF, o Colégio de Presidentes foi representado pela secretária da Comissão Executiva, Desembargadora Marilza Maynard Salgado de Carvalho. Ela esclareceu que a reunião teve a participação de

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, located at the bottom right of the page.

representantes de órgãos relacionados à Justiça, como os Tribunais Regionais Federais e a Defensoria Pública Federal. Serão disponibilizados para exposição estandes. O valor do metro quadrado é de setecentos reais, incluindo apenas o espaço, água e energia. Se incluir mais climatização e ponto de internet, o valor sobe para mil e quatrocentos reais. Outra opção são os auditórios com capacidades de quarenta e duzentas pessoas. A Desembargadora Marilza Maynard considerou que "seria uma boa oportunidade para o Poder Judiciário apresentar o seu trabalho". Como forma de baratear a participação, ela sugeriu que mais de um Tribunal pudesse dividir o espaço de um estande. Também falou da possibilidade de uso de auditório para comunicar os projetos dos estandes. O Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, Desembargador Otávio Augusto Barbosa, manifestou interesse uma vez que inaugurou há pouco tempo o primeiro fórum do Poder Judiciário, totalmente construído sob critérios de sustentabilidade, ficando conhecido como "Fórum Verde". Também houve interesse por parte dos Tribunais de Justiça de São Paulo e do Rio Grande do Sul. Ficou convencionado que outros Tribunais poderiam avaliar possível material para exposição até o dia 15 de abril.

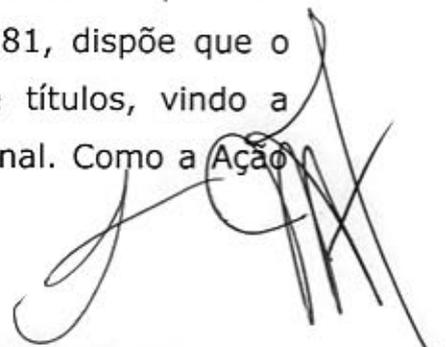
Em seguida, a palavra foi concedida ao Presidente da AMB, Desembargador Nelson Calandra, que fez comunicações de eventos próximos. No dia 18 de abril, a posse da ministra Cármen Lúcia Antunes Rocha, como Presidente do Tribunal Superior Eleitoral. Já no dia 19 de abril, a posse do ministro Carlos Augusto Ayres de Freitas Britto, como Presidente do STF. Ainda no dia 18, haverá o lançamento da frente parlamentar mista, no Congresso Nacional. Haverá uma exposição dos mil trabalhos premiados pelo Prêmio Innovare, no corredor que liga a Câmara ao Senado, com a participação de ministros do STF e dos Tribunais Superiores. Também convidou para o Congresso Internacional de Direito Ambiental que vai acontecer em Manaus no mês de agosto. Promovido pela AMB, o



evento tem como Presidente científico do congresso o ministro Herman Benjamin, do STJ. Outro evento anunciado é o Congresso Brasileiro de Magistrados, a ser realizado de 21 a 23 novembro, em Belém-PA, com o tema "O juiz como agente de transformação social". Calandra fez um apelo aos Presidentes para que facilitem a participação dos juízes de seus Tribunais a esse congresso. Na sequência, falou sobre a aprovação na Câmara Federal do Projeto de Lei 19/1992 e também do Projeto de Lei da Câmara que trata da Previdência Complementar. Ele considera que, mesmo se aplicando apenas aos magistrados nomeados a partir da publicação da Lei, o resultado é "extremamente problemático". Segundo ele, até vigorar a Previdência Complementar, o magistrado que ingressar tem integralidade e paridade de seus subsídios. Com a vigência da nova regra, o limite é de dez salários mínimos. Também fez referência ao Projeto de Lei que visa à eliminação de um dos dois períodos de férias da magistratura. Quanto ao aumento do subsídio para a magistratura, Calandra informou que, na semana passada, foram reconstruídas as comissões no Congresso para nova tentativa.

O Desembargador Marcus Faver trouxe ao debate a realização dos próximos Encontros de Presidentes. O 92º Encontro acontecerá de 12 a 14 de julho, a definir se em São Paulo ou no Rio de Janeiro. O 93º Encontro está previsto para acontecer 27 a 29 de setembro, em Macapá-AP. Já o 94º, de 29 de novembro a 1º dezembro, no Recife-PE. E o 95º, no início de 2013.

O Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, Desembargador Jovaldo Nunes Gomes, consultou o colegiado sobre a controvérsia acerca do concurso para Notários e Registradores, no caso de remoção. De acordo com Lei Federal, é necessária apenas a prova de títulos. Já o CNJ, através da Resolução 81, dispõe que o certame deve ser de provas de conhecimento e títulos, vindo a considerar a relativa Lei Federal como inconstitucional. Como a Ação

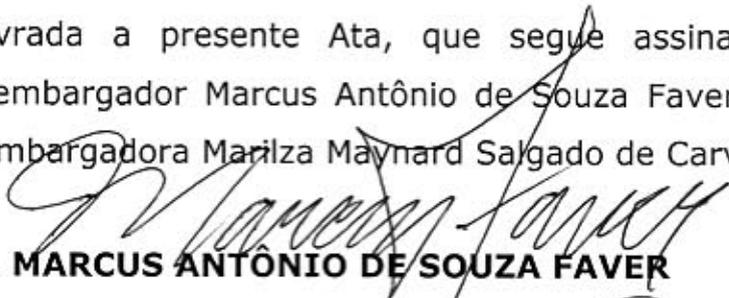
A large, stylized handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is highly cursive and overlaps the end of the text.

Direta de Constitucionalidade da Lei Federal ainda não entrou na pauta de julgamento do STF, o Desembargador Marcus Faver se dispôs a visitar em comitiva a relatora, ministra Rosa Maria Weber, no sentido de esclarecer a ela o embaraço vivido pelos Tribunais no tocante ao assunto.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul, Desembargador Luiz Carlos Santini, advertiu os Presidentes quanto à possível obrigação de digitalização de peças para o curso do processo digital. Em seu Estado, o Ministério Público busca que a digitalização de peças necessárias ao promotor de Justiça para iniciar uma ação seja feita pelo Poder Judiciário. Santini argumenta que digitalizar tais peças incorreria numa despesa com pessoal e equipamentos, que não seria obrigação do Judiciário. Ele chamou atenção, ainda, caso se a Ordem dos Advogados do Brasil também pedir o mesmo privilégio.

Marcus Faver trouxe ao colegiado o debate da proposta de mudança constitucional, apresentada pelo senador Eduardo Suplicy, para que os Presidentes e vice-Presidentes dos Tribunais de Justiça sejam eleitos pelos votos de juízes e Desembargadores. Foi iniciada a discussão do tema, mas, por maioria, o Colégio de Presidentes entendeu que o assunto merecia uma discussão posterior em outro Encontro do Colégio.

Ao final do encontro, foi aprovada a Carta de Manaus. Em seguida, foi lavrada a presente Ata, que segue assinada pelo Presidente, Desembargador Marcus Antônio de Souza Faver, e pela secretária, Desembargadora Marilza Maynard Salgado de Carvalho.



Des. MARCUS ANTÔNIO DE SOUZA FAVER

Presidente da Comissão Executiva



Desa. MARILZA MAYNARD SALGADO DE CARVALHO

Secretária